



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 131/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 34330016 (Raimundo Gomes de Matos)** apresentada pelo município de **Tabuleiro do Norte (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
NASF 1 (CNES 6500277)	46.120,00	11428.432000/1170-01
UBS Alcides Monteiro Chaves (CNES 2552221)	18.110,00	
UBSF da Gangorrinha (CNES 2726521)	6.840,00	
UBSF da Pedra Preta (CNES 2726408)	14.340,00	
UBSF do Olho Dagua da Bica (CNES 2552116)	14.730,00	
UBSF do Peixe Gordo (CNES 2552124)	14.140,00	
UBSF Elias Nobre de Melo (CNES 6439578)	10.840,00	
UBSF José Mendes Maciel (CNES 3857581)	59.030,00	
UBSF Maria de Fátima Freitas Maia (CNES 2552191)	15.790,00	
TOTAL GERAL	199.940,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS